



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

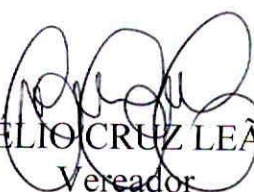
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 108/2002

HÉLIO CRUZ LEÃO, Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, para que proceda através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, à uma medida emergencial para fornecimento de recursos para os Sericicultores e sementes para o plantio de feijão aos agricultores que tiveram suas plantações atingidas pela geada.

Plenário Vereador João Costa, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


HÉLIO CRUZ LEÃO
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolado N.º 2.063/02
Ivaiporã, 06 de 09 de 02
Assinatura

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 09 / 09 / 2002
Luciane Gomes Silani